

Toucinho	Quilograma	11\$60
Algodão hidrófilo	"	22\$00
Corozo em botões	"	80\$00
Madeira em palitos	"	15\$00
Palma em obra (seiras para figos, alcofias, esteiras, vassouras, seirões ou golpelhas)	"	7\$00
Vidraça	"	5\$50
Chumbo de munição	"	15\$00

Ferro forjado:

Em pregadura	"	7\$00
Em vigamentos e armações para te- lhados	"	7\$50

Calçado de coiro	Par	120\$00
Sabão	Quilograma	3\$00
Tintas de escrever	"	5\$00
Velas para iluminação	"	9\$00

Ministério das Finanças, 4 de Julho de 1942.— Pelo
Ministro das Finanças, Clotário Luiz Supico Ribeiro
Pinto, Sub-Secretário de Estado das Finanças.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Direcção Geral Militar

1.ª Repartição

Portaria n.º 10:132

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta
Orgânica do Império, aprovar e pôr em execução em
todas as colónias as Instruções para os serviços dos
paóis.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas
as colónias.

Ministério das Colónias, 4 de Julho de 1942.— O Mi-
nistro das Colónias, interino, Francisco José Caeiro.